

RESOLUÇÃO Nº 20 de 25 de junho de 2015

Aprova o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis, para ressarcimento das despesas efetuadas durante o acolhimento de migrantes

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC;

Considerando o Ofício GABS/SST nº 576/2015, o qual encaminha anexo o Ofício 168 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, solicitando o repasse de recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis, para ressarcimento das despesas efetuadas durante o acolhimento de migrantes no corrente ano.

Considerando que no Ofício 168 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis consta os valores das despesas efetuadas durante o acolhimento dos migrantes.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis para ressarcimento das despesas efetuadas durante o acolhimento de migrantes no corrente ano.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Daiana Nardino Dias
Presidente do CEAS/SC em exercício.